	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA		CNPJ 02.535.229/0001-56	
Endereço Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79.062-330	DDD/Telefone (67) 3387-9627
Banco 001- Banco do Brasil		Agência 5783-5	Conta Corrente 34557-1
Nome do Responsável Renata Cortada Dupas		CPF 689.946.801-87	
CI/Órgão Expedidor 6631.115 SSP-SP	Cargo Presidente		
Endereço Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro		CEP 79002-430	

2-OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone


3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: CICA-TRANSPARÊNCIA EM AÇÃO	Período de Execução 60 dias ARR
<p>Identificação do Objeto:</p> <p>Pagamento de um prestador de serviço de web designer para atualizar o site do CICA a fim de que possamos estar dando transparência às ações e os recursos financeiros recebidos das parcerias públicas, conforme preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.</p> <p>A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mais conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC é uma agenda política que tem o objetivo de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às Organizações da Sociedade Civil e suas relações de parceria com o Estado. Com a promulgação da Lei Federal nº 13.019/2014, definiu novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o poder público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública. Esta lei trouxe a necessidade da transparência nos processos de seleção, execução e principalmente da prestação de conta dos recursos financeiros públicos recebido pelas OSCs. O MROSC além de dar mais transparência aos processos de parceria, buscou garantir a participação social, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência na realização das ações e ainda reconheceu que as parcerias com as OSCs aproximam as políticas públicas das pessoas e das realidades locais possibilitando a solução de problemas sociais</p>	

PC

específicos de forma criativa e inovadora como o Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA, que desenvolve uma série de ações com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O CICA é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua no bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, desde o ano de 1998, tem como público 240 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade e tem como objetivo oferecer atendimento sistematizado nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte e lazer, com atividades que proporcionam aprendizado em diversas áreas e contribuem para a convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CICA possui parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Grande e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul que contribuem para a realização dos nossos serviços e dos projetos que visam o enfrentamento das múltiplas questões sociais. A proposta para este projeto é realizar o pagamento de um prestador de serviço que possa realizar a manutenção e atualização do site CICA e assim cumprir com a transparência prevista no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. **Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:** atualização do site do CICA bem como a inserção das parcerias realizadas com o poder público no portal da transparência. **Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** O prestador de serviço realizará o gerenciamento e atualização do site do CICA, onde alimentará com todas as informações as atividades realizadas pela instituição bem como a publicização das parcerias firmadas. O prestador irá inserir no portal da transparência, já criando no site do CICA, os documentos que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil solicita que estejam disponíveis para consulta da população, após a realização do serviço será efetivado o pagamento em parcela única. **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando registros fotográficos já página com toda atualização feita, lista de presença do prestador e notas fiscais.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento

ANEXO II

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Prestador de Serviço de web designer.	Und	01	60 dias ARR	60 dias ARR

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho
(x) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Anexo III

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Administração Pública Municipal

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 5.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
Material de Consumo			
Material Permanente			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Total Geral			R\$ 5.000,00

Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 31/05/2019

Renata Cortada Dupas
Representante Legal Organização da Sociedade Civil

Aprovação

Campo Grande, ____/____/____

Representando do Órgão/ Entidade Público